



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Integração do Mercosul

Curso de Especialização em Gestão para a Sustentabilidade\_EAD

## EDITAL N° 91/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR 2025/2

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão para a Sustentabilidade modalidade a distância - EGPS\_UAB, torna público o processo de seleção de candidatos ao referido curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

a.

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão para a Sustentabilidade modalidade a distância - EGPS\_UAB da UFPel estarão abertas no período **de 18 de junho até 22 de julho de 2025** através de **Formulário de Inscrição** disponível na página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mercosul/pt/>) e no link <https://forms.gle/ppgbg3dthiPn4x3RA>.

b.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil.

c.

É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** (Link: <https://forms.gle/ppgbg3dthiPn4x3RA>). DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO:

1.

Cópia digital do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

2.

Curriculum Vitae (CV Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>)

3.

Quadro de Títulos (Anexo IV) preenchido juntamente com os devidos documentos comprobatórios anexados em UM ÚNICO arquivo (pdf)

4.

Cópia Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação

5.

Cópia Digital da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome.

6.

Cópia digital do CPF quando este não constar do documento de Identidade

7.

Para candidatos estrangeiros, as cópias digitalizadas das folhas de identificação do passaporte substituem a Carteira de Identidade e o CPF

8.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher a GRU com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Código de Recolhimento: 28900-0 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR

d.

Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição.

**OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição**

e.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

f.

Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através do e-mail [pos.cim.eqps.ead@gmail.com](mailto:pos.cim.eqps.ead@gmail.com).

## II - CRONOGRAMA

### QUADRO I – Cronograma

Inscrições	18/06/2025 a 22/07/2025
Homologação das inscrições	23/07/2025
Período interposição recurso à homologação das inscrições	23/07/2025 a 25/07/2025
Inscrições homologadas pós-recursos	26/07/2025
Análise de currículos	27/07/2025 a 03/08/2025
Resultado parcial	04/08/2025
Prazo de recurso do resultado parcial	06/08/2025 a 08/08/2025
Homologação resultado final	09/08/2025

## III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em uma única fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará: 1- A avaliação do Curriculum Vitae documentado. A etapa é única e classificatória. Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, os candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

## IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração: 1) Análise do Curriculum Vitae, conforme pontuação apresentada no Anexo IV.

## V - DAS VAGAS

Total - 150 vagas. As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados abaixo, sendo que para cada polo serão destinadas 30 vagas. O curso será ministrado na modalidade EAD (com todas as aulas online) e as eventuais atividades presenciais poderão ser realizadas nos polos abaixo relacionados ou em qualquer outro polo UAB do Brasil (uma vez que existem cerca de 890 polos UAB em todo o território nacional). De qualquer modo, os polos contemplados com vagas neste edital irão oferecer suporte remoto para todos os estudantes independentemente da região em que residem.

## VI - DOS POLOS

### Quadro II – Vagas a serem preenchidas

Polo	Endereço	Vagas
Sobradinho	Rua Honório Luiz Guerreiro, Sobradinho - RS	30
Picada Café	Rua das Azaleias, 638 - Centro - Picada Café	30

Novo Hamburgo	Rua David Canabarro, 20/7º Andar, Centro, NH	30
Esteio	Rua Alegrete, 455 - Bairro Pq. Amador, Esteio RS	30
Sapiranga	Rua Padre Réus, nº263 - Centro de Sapiranga	30

## VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A homologação das inscrições será publicada no dia 23 de julho de 2025 na página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mercosul/pt/>).
- b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mercosul/pt/>) no dia 09 de agosto de 2025.
- c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na fase única do processo seletivo na secretaria do Curso.

## VIII - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas ou ao resultado parcial devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados através do e-mail pos.cim.egps.ead@gmail.com.
- b) A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação, levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A prova de títulos e análise do currículo (Anexo IV) será classificatória.
- b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta no critério "titulação" na análise de Currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- e) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- f) O início das aulas será imediato.
- g) As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mercosul/pt/>).
- h) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de junho de 2025.

**CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER**

COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA A SUSTENTABILIDADE  
EAD

DE ACORDO:

**MARCOS BRITTO CORRÊA**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

**URSULA ROSA DA SILVA**  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, Coordenador**, em 17/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 17/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3117247** e o código CRC **35D2467F**.